

LEI Nº 13.261 DE 22 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO, A FISCALIZAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA. Vigência

Data de Publicação: 23 de Março de 2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ; MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Assunto:

NORMAS, FISCALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, PLANO DE ASSISTENCIA, FUNERAL, SERVIÇO FUNERARIO, PAGAMENTO A PRESTAÇÃO, MENSALIDADE, OBRIGAÇÃO, CONTRATO, EMPRESA, CRITERIOS, PATRIMONIO LIQUIDO, CAPITAL SOCIAL, QUITAÇÃO, TRIBUTOS, EXCEÇÃO, MICROEMPRESA, FIXAÇÃO, SANÇÃO.

Classificação de direito:

REGULAMENTAÇÃO, SERVIÇO FUNERARIO.

2º A comercialização de planos de assistência funerária será de responsabilidade de empresas administradoras de planos de assistência funerária regularmente constituídas, e a realização do funeral será executada diretamente por elas, quando autorizadas na forma da lei, ou por intermédio de empresas funerárias.